



DECRETO Nº 058/2018, DE 25 JUNHO DE 2018.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.644, de 20 de junho de 2018, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.644, de 20 de junho de 2018;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 418.812,00 (quatrocentos e dezoito mil e oitocentos e doze reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2019 – Manut. e Desenv. da Educ. Infantil (Pré – Escola)
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 119
Valor: R\$ 60.212,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2019 – Manut. e Desenv. da Educ. Infantil (Pré – Escola)
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados
Ficha nº 120
Valor: R\$ 358.600,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação conforme art. 43, §1º, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64 no valor de R\$ 358.600,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais) e de anulação de dotação, no valor de R\$ 60.212,60 (sessenta mil, duzentos e doze reais e sessenta centavos), da seguinte dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 – Secretaria Municipal de Governo e Administração
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção de Governo e Administração
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 30
Valor: R\$ 60.212,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 25 de Junho de 2.018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

